RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Maria Aparecida Cardoso da Silva, matrícula nº 5948208/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339039-R\$:-2.000,00

Art.  $4^{\rm o}$  - O valor referido no art.  $2^{\rm o}$  vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Adiministrativo de Financeiro

### PORTARIA Nº 1479/2020-DAF/CGP, DE 29/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Potaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/413684; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor André da Silva Acioli, matrícula nº 5950205/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-300,00

3339036-R\$:-200,00

Art.  $4^{\circ}$  - O valor referido no art.  $2^{\circ}$  vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal  $n^{\circ}$  4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa  $n^{\circ}$  01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Adiministrativo de Financeiro

#### PORTARIA Nº 1480/2020-DAF/CGP, DE 29/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Potaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/402409;

**RESOLVE:** 

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Hanry José Carvalho Moura, matrícula nº 57228257/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento, no município de Capanema. Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 26/06 à 14/07/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIz PAULO MELO BRAGA

Diretor Adiministrativo de Financeiro

#### PORTARIA Nº 1481/2020-DAF/CGP, DE 29/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Potaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/389070; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Ana Karina Barros Meireles, matrícula nº 54191830/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339039-R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Adiministrativo de Financeiro

# PORTARIA Nº 1482/2020-DAF/CGP, DE 29/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Potaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/413769;

**RESOLVE:** 

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Alexsandro Santos Santiago, matrícula nº 5947305/1.

Art.  $2^{\circ}$  - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-300,00

3339036-R\$:-200,00

Art.  $4^{\rm o}$  - O valor referido no art.  $2^{\rm o}$  vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Adiministrativo de Financeiro

### PORTARIA Nº 1483/2020-DAF/CGP, DE 29/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Potaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/402865;

**RESOLVE:** 

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Neto Santos Alves, matrícula nº 57223373/2.

Art.  $2^{\rm o}$  - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento, no município de Vitória do Xingu.

Art.  $3^{\circ}$  - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00 3339036-R\$:-200,00

Art.  $4^{\circ}$  - O valor referido no art.  $2^{\circ}$  vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal  $n^{\circ}$  4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa  $n^{\circ}$  01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 26/06 à 14/07/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Adiministrativo de Financeiro

### PORTARIA Nº 1484/2020-DAF/CGP, DE 29/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Potaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/402550;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Leandro Oliveira Souza, matrícula nº 57201362/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento, no município de Tomé-Açu.

Art.  $3^{\circ}$  - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art.  $4^{\rm o}$  - O valor referido no art.  $2^{\rm o}$  vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 26/06 à 14/07/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIz PAULO MELO BRAGA

Diretor Adiministrativo de Financeiro

## PORTARIA Nº 1485/2020-DAF/CGP, DE 29/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Potaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/365257;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Antonio Francisco de Souza Jambo, matrícula nº 55590240/2.

Art.  $2^{\circ}$  - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento.

Art.  $3^{\circ}$  - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036-R\$:-1.000,00

3339039-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIz PAULO MELO BRAGA

Diretor Adiministrativo de Financeiro